



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria N° 2510/2023

Revoga a Portaria 2422/2023


Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a Portaria que concedeu Licença para tratar Assuntos de interesses Particulares, do servidor senhor **ADELIO BIAVATI**, a partir de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 61º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

